



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 01667387920138060001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAIMUNDO ROQUE DA SILVA CASTRO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

DO LAUDO PERICIAL

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Nesse sentido, foi nomeado perito por esse d. juízo, e posteriormente as partes intimadas a apresentaram quesitos, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Sendo assim, na hipótese de condenação, o valor indenizatório deverá respeitar a tabela inserida na Lei 11.945/09, devendo ainda ser observado o pagamento administrativo realizado na monta de R\$ 4.752,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

BRADESCO

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE
 CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
 BANCO: 237 AGÊNCIA: 2373-6 CONTA: 000000429200-6

DATA DA TRANSFERENCIA: 13/11/2012
 NUMERO DO DOCUMENTO:
 VALOR TOTAL: 2.531,25

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RAIMUNDO ROQUE DA SILVA CASTRO

BANCO: 237
 AGÊNCIA: 00699-8
 CONTA: 000000530147-5

Nr. Autenticação
 BRADESCO1311201205000000000023700699000000530147253125 PAGO

BRADESCO

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE
 CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
 BANCO: 237 AGÊNCIA: 2373-6 CONTA: 000000429200-6

DATA DA TRANSFERENCIA: 22/05/2013
 NUMERO DO DOCUMENTO:
 VALOR TOTAL: 2.220,75

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RAIMUNDO ROQUE DA SILVA CASTRO

BANCO: 237
 AGÊNCIA: 00699-8
 CONTA: 000000530147-5

Nr. Autenticação
 BRADESCO2205201305000000000023700699000000530147222075 PAGO

OBSERVA-SE, AINDA, QUE A DOCUMENTAÇÃO MÉDICA ACOSTADA AOS AUTOS ENCONTRA-SE ILEGÍVEL, NÃO SENDO POSSÍVEL IDENTIFICAR COM CLAREZA AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO REFERIDO DOCUMENTO. ASSIM, A RÉ VEM REQUERER QUE SEJA INTIMADO O AUTOR PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS LEGÍVEIS PARA DEVIDA ANÁLISE.

[illegible]

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE